



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 209/2019

O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da secretaria responsável, reiterando o pedido de colocação de placas informativas de que soltar animais na rua é CRIME AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é apresentada tendo em vista a quantidade de animais que são abandonados nas ruas de Fazenda Rio Grande sem haver qualquer ação pública na educação ambiental pela prevenção e informação à população da penalidade.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2019.


RAFAEL CAMPANER

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

19 JUN 2019

10 h 26
Protocolo 699
